



# CONSULTA PÚBLICA

## DEFINIÇÃO DAS METAS NACIONAIS 2026

AC, AP, BA, DF, GO, MA, MS, MT, RJ, RN, SC, SE, SP



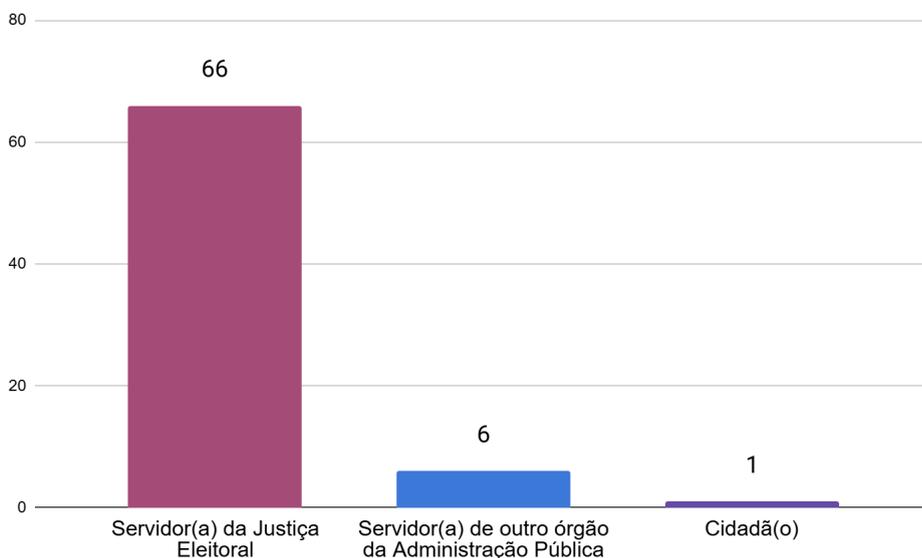
## Consulta Pública para a elaboração das Metas Nacionais da Justiça Eleitoral para o ano de 2026

Resultado da coleta da opinião dos(as) usuários(as) dos serviços da Justiça Eleitoral para a formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário para o ano de 2026. (Resolução CNJ nº 221/2016 e Portaria CNJ nº 114/2016)

Aplicada entre 28/02/25 - 18/03/25

### Identificação participantes

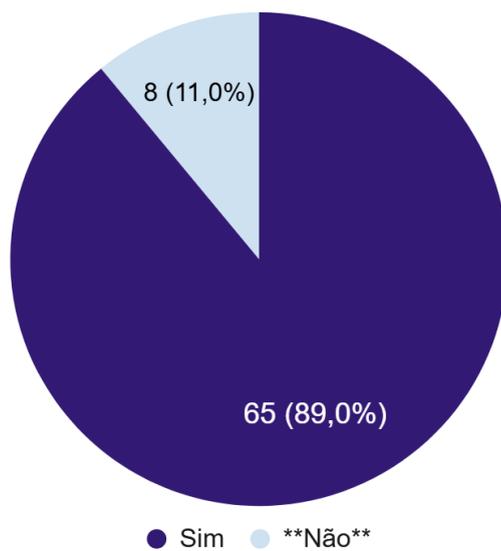
73 respostas



1. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

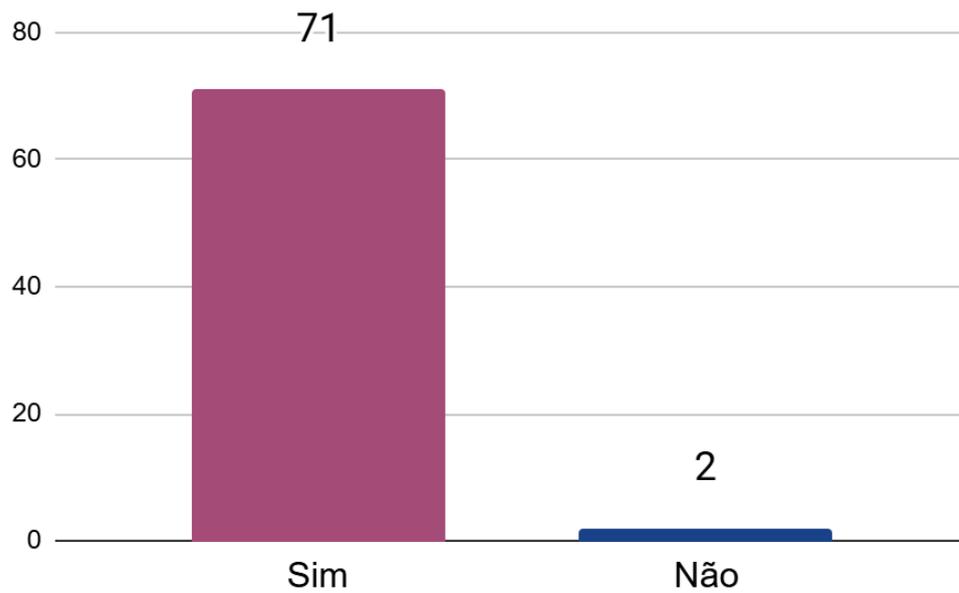
Você considera que a Meta 1 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?  
73 respostas



## 2. Meta 2 - Julgar processos mais antigos.

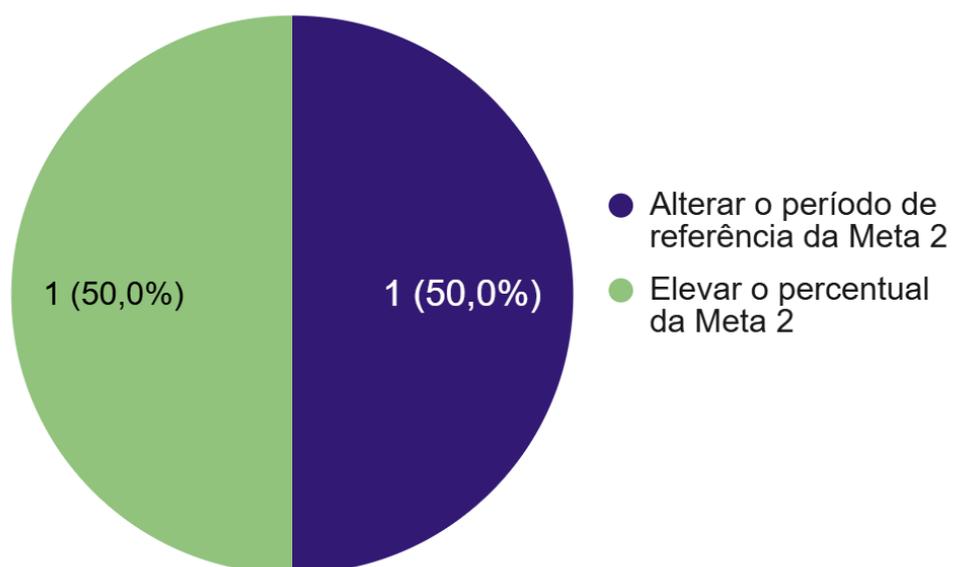
Identificar e julgar até 31/12/2025 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos ou mais.

Em sua opinião, a Meta 2 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?  
73 respostas



### 2.1. O que poderia ser melhorado nos termos da Meta 2?

2 respostas

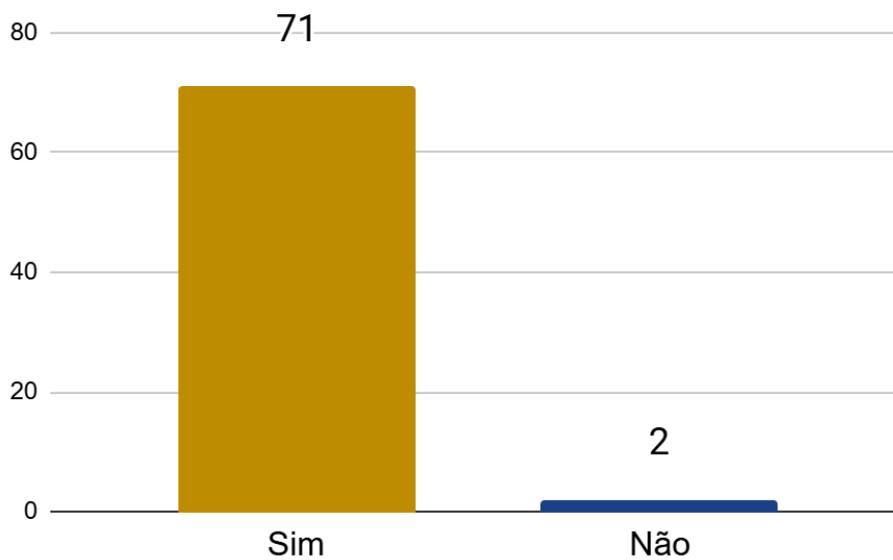


**3. A Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.**

Identificar e julgar, até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022, e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar em perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

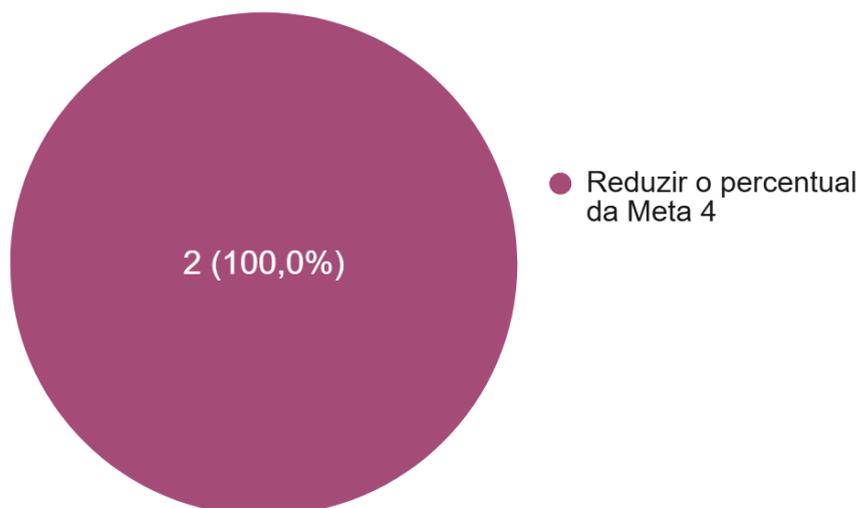
Você considera que a Meta 4 sugerida será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?

73 respostas



**3.1. O que poderia ser melhorado nos termos da Meta 2?**

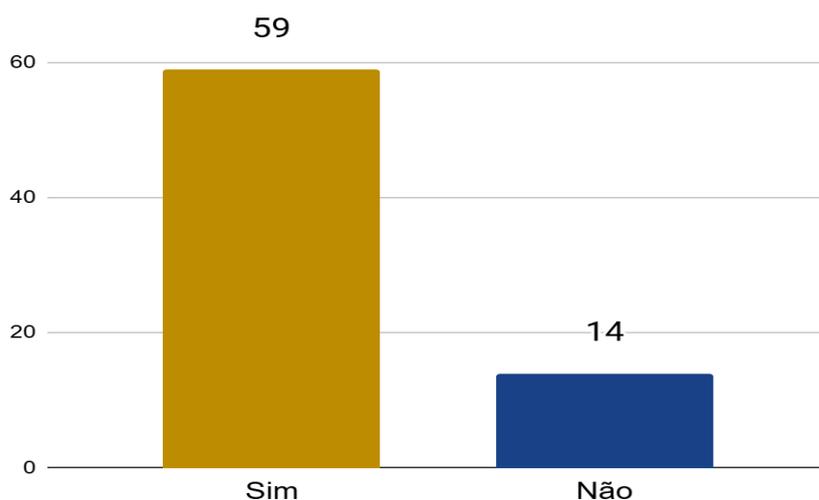
2 respostas



#### 4. Meta 9 - Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

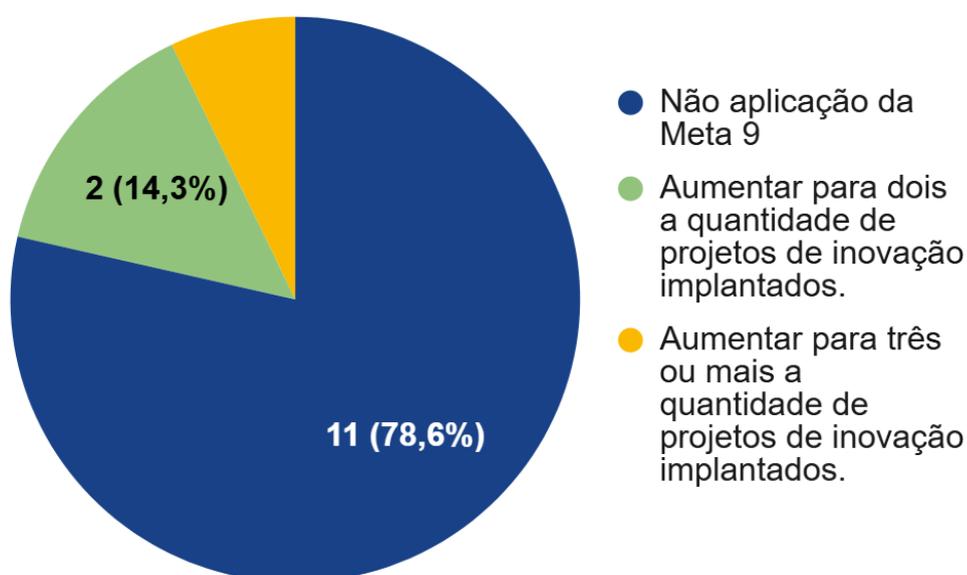
Implantar, no ano de 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Você considera que a Meta 9 será relevante para a Justiça Eleitoral em 2026?  
73 respostas



#### 4.1. O que poderia ser melhorado nos termos da Meta 2?

14 respostas



## 5. Comentários

Realização de Inspeções recorrentes do TSE nos TREs.
Motivar e investir no aperfeiçoamento dos servidores, fiscalizar a produtividade e competências, criando um modelo a ser alcançado. (Ex.1: processos de ano par serem todos julgados no máximo até 10/12/ano ímpar. Ex.2:Por que um setor/cartório tem desempenho melhor que outros, mesmo com menor número de servidores. Ex.3: Criar um ChatTSE, similar aos chatbot com IA, para que todos os questionamentos (feitos no chat do google e respondidos por pessoas) sejam respondido por IA, padronizando as respostas e alcançando o ideal.)
Esclarecer à população acerca dos procedimentos processuais quando em julgamentos e também sobre a criação de partidos políticos.
Combater a corrupção
Combate às fake news e à desinformação.
Mais treinamentos apropriados e melhor distribuição de funcionários a fim de viabilizar, o atingimento das metas.
Aumentar o quadro de servidores da Justiça Eleitoral de forma que não haja necessidade de requisição de servidores de outros órgãos para garantir o cumprimento das metas, uma vez que, sem os requisitados, todo o serviço administrativo e de atendimento ao público recairá sobre os servidores do quadro e a análise dos processos será, ao final, prejudicada, impedindo que as metas para análise e julgamento dos feitos sejam alcançadas.
Aumentar e aperfeiçoar o quadro de servidores efetivos da Justiça Eleitoral, tendo em vista que todas as outras metas/atividades serão comprometidas em um futuro não muito distante.
Aumentar o quadro de servidores.
É muito importante que haja um aumento do quadro de servidores da Justiça Eleitoral a fim de que não seja necessário contar com a requisição de servidores de outros órgãos para garantir o alcance das metas, tendo em vista que, sem os requisitados, além das demandas judiciais, o trabalho administrativo e de atendimento ao público recairá sobre os servidores do quadro, prejudicando consideravelmente a análise dos processos, o que resultará no não cumprimento das metas mencionadas.

Criação da Meta JE: Criação e implementação de cargos para o quadro de servidores próprios nos Cartórios Eleitorais (não terceirizados) até o momento que se torne independente de requisições ordinárias.

Entendo que a estipulação de metas é importante para o alcance de uma prestação de serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade, porém isso jamais pode ocorrer às custas de sobrecarga e assédio moral em face dos servidores públicos. É de suma importância que ferramentas sejam fornecidas, e mão-de-obra qualificada. A Justiça Eleitoral sofre com a escassez de servidores do quadro, principalmente nos cartórios eleitorais, cuja maior parte dos servidores são requisitados e, portanto, temporários. Sugiro a revisão da norma que extinguiu a 3ª vaga de servidor do quadro para os cartórios eleitorais com competência para julgar prestação de contas, propaganda eleitoral e registro. É de suma importância que esta vaga seja mantida, haja vista a quantidade de processos que são distribuídos a cada eleição, além das diversas outras atribuições que os cartórios eleitorais acumulam, mesmo em ano não eleitoral. Outra sugestão é a criação de novos cartórios virtuais para análise e julgamento de processos de registro e propaganda eleitoral.

Promover e incentivar a capacitação dos servidores do poder judiciário através de cursos (internos, externos, pós graduação)

Defesa da democracia e do processo democrático.

Criar uma Meta Específica para a Justiça Eleitoral:

Promoção da Democracia e da Participação Cidadã: Realizar ações de educação político eleitoral, incluindo as funções da Justiça Eleitoral, os direitos e deveres do eleitor e eleitora, o funcionamento do sistema eleitoral brasileiro e combate à desinformação. (a meta buscaria, além de promover a educação política e eleitoral, aumentar a confiança dos eleitores na Justiça Eleitoral.

Redução das metas para os cartórios com alto volume de processos e quadro de servidores insuficiente.

Aumentar a quantidade de servidores, tendo em conta os dados referentes à números de processos, especialmente da Eleição de 2024.

Equidade racial

Comprovantes da eleição!